SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3769

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 091/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AO MUNICÍPIO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AO MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e o senhor a ser contratado é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AO MUNICÍPIO**, por meio do senhor **ANTONIO LEONARDO BARBOZA,** inscrito nº 517.497.851-53;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),** para a **LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AO MUNICÍPIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se o senhor proprietário do veículo para prestar o serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 de janeiro de 2026.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B3A5A012

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 04 2026

PREGÃO 04/2026
O Município de Brazabrantes torna público que no dia 03 de março de 2026 às 08h30min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 04/2026, cujo objeto é: contratação por meio de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de combustível Diesel S 10, para abastecer os veículos da frota de diversos órgãos no município. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site brazabrantes.go.gov.br . Brazabrantes, 19 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO -
Prefeito Municipal.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:FF5D557C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 024/2026

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO: N° 024/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 1007/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOM E LEO PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de artistas consagrados, nesse caso, grupo musical com nome de "TOM E LEO", para realização de show público, em evento de caráter público denominado simplesmente como 44° aniversário do município de Chapadão do Céu, com data estimada para realização em 21 de agosto de 2026.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2026 a 13 de novembro de 2026

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A78F014A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 248/2025

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025
PROCESSO Nº 13732/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para a manutenção de diversos departamentos e secretarias do município.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CAAF1147

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026

O Município de Itapirapuã, torna público que realizará, no dia 03 de março de 2026, às 08h20min, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais elétricos destinados à implementação do sistema de iluminação pública no perímetro urbano da Rodovia GO-070, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no site **www.licitanet.com.br**, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº 47, Centro, Itapirapuã/GO, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail **licitacaoitapirapua@gmail.com.**

Itapirapuã, Goiás, 12 de fevereiro de 2026.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:3AA11B66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N°171/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A 1° CORRIDA DA MULHER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de camisetas para a 1°corrida da mulher, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO a aquisição de camisetas da 1ª Corrida da Mulher tem como finalidade incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar, fortalecer a autoestima feminina e estimular a integração social, além de reforçar a importância das ações de conscientização relacionadas aos direitos das mulheres. Além disso, as camisetas contribuem para a segurança, facilitando a identificação das participantes durante o percurso, bem como fortalecem a identidade visual da campanha e das políticas públicas desenvolvidas. Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a relevância social do evento e a necessidade de estrutura adequada para sua realização, justifica-se a aquisição das camisetas para atender à demanda da 1ª Corrida da Mulher, garantindo a organização, o êxito e a efetiva participação da comunidade.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de camisetas para a 1°corrida da mulher, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para aquisição de camisetas para a 1°corrida da mulher, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n° 26.542.106/0001-00,** neste ato representada por sua sócia proprietária **Sra. GRASIELLA DA COSTA DAHER AMORIM**, inscrita no **CPF sob nº 939.742.301-06**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 25.375,00 (Vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)**; em favor da empresa **PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n° 26.542.106/0001-00,** para a contratação de empresa para aquisição de camisetas para a 1°corrida da mulher, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n° 26.542.106/0001-00,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 18 DE FEVEREIRO 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44530F47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 39/2026

Contrato n° 39/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada:LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA, **CNPJ Nº 36.271.505/0001-38**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE – ODONTÓLOGO/PROTÉTICO - PSF, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO**,** A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA/GO
Valor:R$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 06.01.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 493 FONTE 102/107
Fundamento Legal: LEI 14.133/21
Vigência: 12/02/2026 A 31/12/2026
Data da Assinatura:12/02/2026
Processo: 361/2026
Credenciamento: 003/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:036E7DDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2026

Contrato n°53/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ. n° 26.542.106/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A 1°CORRIDA DA MULHER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Valor:R$ 25.375,00 (Vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339030 ficha 576 fonte 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:18/02/2026
Processo:1469/2026
Dispensa:99/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DFB27015

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°170/2026, DE 18DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de piso de Borracha antiderrapante para as salas modulares da Escola São Pedro, atendendo ás demandas do fundo municipal de educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de piso de Borracha antiderrapante para as salas modulares da Escola São Pedro, atendendo ás demandas do fundo municipal de educação**.**

CONSIDERANDO A contratação de empresa para a aquisição de piso de borracha antiderrapante destinado às salas modulares da Escola São Pedro justifica-se pela necessidade de garantir segurança, conforto e adequação do ambiente escolar às normas vigentes, o piso de borracha antiderrapante é essencial para reduzir o risco de acidentes, como quedas e escorregões, especialmente em ambientes escolares que recebem grande circulação diária de alunos, professores e colaboradores. Além disso, esse tipo de revestimento apresenta maior durabilidade, resistência ao desgaste e facilidade de manutenção, características fundamentais para espaços de uso contínuo, nas salas modulares, que possuem estrutura diferenciada, é imprescindível a utilização de material adequado às especificidades do ambiente, proporcionando melhor isolamento térmico e acústico, bem como maior conforto aos usuários. O piso de borracha também contribui para a higiene do espaço, pois permite limpeza eficiente e rápida, dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de material de qualidade, dentro das especificações técnicas exigidas, garantindo a correta aplicação, conformidade com as normas de segurança e melhor aproveitamento dos recursos públicos.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de piso de Borracha antiderrapante para as salas modulares da Escola São Pedro, atendendo ás demandas do fundo municipal de educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de piso de Borracha antiderrapante para as salas modulares da Escola São Pedro, atendendo ás demandas do fundo municipal de educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **REINO DA BORRACHA LTDA, CNPJ sob nº 04.451.758/0001-05,** neste ato representado pelos Srs. **ÉRICA GONÇALVES BARIANI portadora do CPF nº 801.06.461-20 E WEBERSON NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº850.009.901-10**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$9.227,50(NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, em favor da empresa **REINO DA BORRACHA LTDA, CNPJ sob nº 04.451.758/0001-05,** para a contratação de empresa para a aquisição de piso de Borracha antiderrapante para as salas modulares da Escola São Pedro, atendendo ás demandas do fundo municipal de educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **REINO DA BORRACHA LTDA, CNPJ sob nº 04.451.758/0001-05,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 18 de Fevereiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EB8E4147

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 95/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão em programas e eventos culturais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão em programas e eventos culturais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
CONSIDERANDO que a referida contratação se justifica pela necessidade de assegurar a adequada gestão, planejamento, organização, execução e acompanhamento de programas e eventos culturais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais desempenham papel fundamental no fortalecimento da identidade cultural, na valorização dos artistas locais, na promoção da cidadania e no acesso da população às manifestações culturais;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão em programas e eventos culturais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão em programas e eventos culturais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JABEZ SILVA SOUSA LTDA, CNPJ nº 29.973.303/0001-72,** neste ato representado pelo Sr. **JABEZ SILVA SOUSA, CPF nº XXX.XXX.231-XX;**
Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais),** em favor da empresa **JABEZ SILVA SOUSA LTDA, CNPJ nº 29.973.303/0001-72,** para a prestação de serviços de gestão em programas e eventos culturais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JABEZ SILVA SOUSA LTDA, CNPJ nº 29.973.303/0001-72,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.
Mara Rosa, 18 de fevereiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:774B834E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 09de março de 2026, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento de materiais elétricos para atender as demandas do município de Mara Rosa - GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 12986/2025. Mara Rosa, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CF184219

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 06 de MARÇO de 2026, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de caminhões para atender as demandas do município de Mara Rosa - Go. Conforme especificações do Edital, Processo n° 1302/2026.

Mara Rosa, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8A6CBE85

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2026

Contrato n° 38/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratada:JABEZ SILVA SOUSA LTDA, CNPJ Nº 29.973.303/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM PROGRAMAS E EVENTOS CULTURAIS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Valor:R$ 58.300,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)
Dotação nº: 03.09.12.361.403.2.027.339039-05 FICHA 193 FONTE 101
Fundamento Legal: LEI Nº 14.133/2021
Data da Assinatura:18/02/2026
Vigência: 18/02/2026 a 31/12/2026
Processo: 328/2026
Dispensa: 49/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B084FDE0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2026.

Contrato n° 93/2026.
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDEB.
CONTRATADA: REINO DA BORRACHA LTDA, CNPJ sob nº 04.451.758/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA AS SALAS MODULARES DA ESCOLA SÃO PEDRO, ATENDENDO ÁS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR:R$9.227,50(NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

DOTAÇÃO:4.1.12.361.403.2.060.339030 FICHA 459 FONTE 119
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:18/02/2026.
VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2026.
PROCESSO: 494/2026.
DISPENSA: 98/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AE361E72

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Notificada: STAR GOLD CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 045/2025, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 18432.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE UNIFORMES, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 001/2026

Data da Notificação: 18/02/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:53C1E74E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº024/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:PAULA LORENA GOMES DA SILVA
INSCRITA CPFsob nº ***.158.891-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:** 11/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 11/02/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4B90CE94

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29 CONTRATADA**:WJR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.136.104/0001-69. **OBJETO**:Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender à demanda da Farmácia Pública Municipal e Complexo Hospitalar do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL:**R$ 6.382,20 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6540318F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.351.642/0001-57.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 8.827,20 (Oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EBE120F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29 CONTRATADA**:SUPREMO FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.196.230/0001-34. **OBJETO**:Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender à demanda da Farmácia Pública Municipal e Complexo Hospitalar do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL:**R$ 96.277,00 (noventa e seis mil duzentos e setenta e sete reais).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A927A047

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29 CONTRATADA**:SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.699.864/0001-83. **OBJETO**:Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender à demanda da Farmácia Pública Municipal e Complexo Hospitalar do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL:**R$ 69.952,00 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A1E3479C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 15.552,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0603D772

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.988/0001-38.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 110.435,80 (Cento e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F89D9F60

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:BENENUTRI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.905/0002-24.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL**: **R$ 31.148,76 (Trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:46E32E75

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:C&C HOSPITALAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.830.917/0001-60.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$73.076,82 (Setenta e três mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FF4029F6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$41.180,80 (Quarenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B5C4DF76

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.135.378/0001-77.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 213.895,20 (Duzentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:123E989C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004 91. **OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: : R$ 69.801,56 (Sessenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EBC1A3DC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CORUMBA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.442.927/0001-47.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL**: **R$ 111.960,45 (Cento e onze mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DE89F1F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 97.672,10 (Noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D0DF149C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 24.496,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FE328952

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 96.992,20 (Noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:90048285

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.694/0001-20.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 25.653,50 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:727A3537

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 14.940,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta reais).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C354795B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.008.903/0001-60.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7CFBDB3A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PB RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.176.792/0001-62.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos

serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 163.664,85 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9EBF1BB9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 18765/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSME TICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.159.591/0001-68.**OBJETO**:Atender à necessidade emergencial de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Farmácia Pública Municipal e ao Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência à saúde prestados à população**. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**VALORTOTAL: R$ 757.595,71 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D3FE9F10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CREDÊNCIAMENTO Nº 1.2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01 / 2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, com sede a Av. Teotônio F. Graças, S/N - Centro - São João d'Aliança/GO, através da Secretária Municipal de Saúde, representada pela **Sra. MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PESSOA FÍSICA) E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026**, com recebimento dos envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no período de **06/03/2026 a 12/03/2026** e a primeira **SESSÃO DE JULGAMENTO será às 08 horas do dia 13/03/2026,** de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2026, que reger-se-á sob as normas dos Artigos 74, inc. IV e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2567/2023, Instrução Normativa nº 007/2016, com as alterações das Instruções Normativas nº 001/2017 e 008/2023, do Tribunal de Contas de Goiás – TCM/GO. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Av. Teotônio F. Graças, S/N – Centro, Fone (0xx62) 3438-1401, no horário de expediente ou pelo e-mail: **smssaojoaodaalianca@gmail.com**

São João d'Aliança, 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:7350D11F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, Quadra B, Lote 12, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 04 de março de 2026, às 08 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438.1161, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste **Pregão Eletrônico nº 01/2026**.

São João d'Aliança/GO, 20 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:1C29EBF0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

A autarquia Municipal de Abadiania SAAE-Serviço Autonomo de Agua e Esgoto por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 026/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas física ou jurídica Para fornecimento Gêneros alimentícios de panificação e derivados (padaria), Serviço Autônomo de água e Esgoto de Abadiânia-GO, pelo período de 12 meses.
A anulação decorre, de forma objetiva, da necessidade de sanar vício no procedimento relativo ao edital, preservando a legalidade, a isonomia, a competitividade e o interesse público. Ficam anulados os atos praticados no certame.
Publique-se e cumpra-se.
Abadiania 18de fevereiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:D8EF9024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CAMILA RIBEIRO BORGES.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 111/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 20.760,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2F3C0549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: FELIPE BASTOS DOS SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 135/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 35.657,04.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FDE30B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: HACÁCIA SANTIAGO CARLOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 158/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 35.657,04.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:49C278D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 266/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: SL ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA SARAH RABELO LOBO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 266/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 51.818,16.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F2FA8656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 267/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SL ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA KEILA GOMES DOS SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 267/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 36.272,76.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6F129659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.

CONTRATADA: A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SENHORA ELIANE ALEXANDRIA DOS SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 109/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 39.900,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0E2D795B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JR SOUZA ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SENHORA FERNANDA DE JESUS BORGES.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 119/2024
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 36.272,76.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B75EBEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR FREDERICO ALVES AZEVEDO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 132/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 57.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F2B8B1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ROGÉRIO DE SOUZA NEGRE.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 154/2023.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 99.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 04/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5A96D8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ROSANA DA SILVA CAMARGO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 121/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.896,76.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:22382260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LAYANE GOMES OLIVEIRA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 123/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.896,76.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7ABC6AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LUCAS LEONARDO CANDIDO DOS SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 137/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 36.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BC0552D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: NELCENTER MEDICINA EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 149/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 96.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:009BB31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: SF-SERVIÇOS MÉDICO EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 150/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 31.200,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B79B2CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: AK - SERVICO MEDICO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 68/2023.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 96.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CB3C9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JESSICA HALIDA SARDINHA DE GODOI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 108/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 31.680,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3F913B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CLÁUDIO DO REGO LUNA JUNIOR
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 131/2021.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 24.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/03/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 04/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7E9511C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: OSNI GERALDO DOS SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 189/2021.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.330,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/03/2026.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N°. 49/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:ED4857A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
7 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 72/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7° (SETIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA:ANA PAULA MARTINS DE SOUZA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 72/2021.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 3.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 28/02/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 002/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:28BE1A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 25/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO A GESTAO – IADG.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MÉDICO(A) PLANTONISTA.
VALOR GLOBAL: R$. 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:95F7D898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 26/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JULIANE NUNES SOUZA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.
VALOR GLOBAL: R$. 35.657,04 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:69E258F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 025/2026

CONTRATO: 025/2026
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 022/2026
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: GUILHERME RAMOS DE OLIVEIRA 70228877130, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO **CNPJ Nº 37.671.473/0001-20**, ESTABELECIDO NA AV. DONA GERCINA BORGES, QD.09

LT.06, SÃO SIMÃO, INDIARA-GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **GUILHERME RAMOS DE OLIVEIRA,** BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº **702.288.771-30**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS ESPECIALIZADOS PARA COBERTURA DE EVENTOS, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.** ASSINATURA: 09/02/2026.**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:40D8A78F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 028/2026

CONTRATO: 028/2026
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 026/2026
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: AMANDA ARANTES FERREIRA ROSA 00107331160, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO **CNPJ Nº 45.726.702/0001-95**, ESTABELECIDO NA AV. PARAUNA, QD. A LT.08, SETOR MARTINHO, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **AMANDA ARANTES FERREIRA ROSA,** BRASILEIRA, INSCRITO NO CPF Nº **001.073.311-60**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL EM EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAIA, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO, RECEPÇÃO E CONDUÇÃO FORMAL DE SOLENIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ART.75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.** ASSINATURA: 09/02/2026.**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0F9359B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 030/2026

CONTRATO: 030/2026
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 64.751.762 RANIEL FRANCISCO MARTINS, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **64.751.762/0001-02**, COM SEDE RUA 02, QD.03 LT.03, SETOR CONJUNTO MORADA NOVA-PALMEUNA, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **RANIEL FRANCISCO MARTINS**, BRASILEIRO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº **5926907**, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **053.407.391-39**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 05/02/2026.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: R$ 17,36 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.** JANDAIA- GO, 06 FEVEREIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6CD24048

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico n° 004/2026 para a **contratação de empresa para a aquisição de equipamentos, mobiliários e demais bens necessários ao funcionamento das escolas e creches do município de Mozarlândia-GO, destinados ao atendimento das demandas pedagógicas, administrativas e operacionais da rede municipal de ensino**, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência – plataforma utilizada será bll, //bll.org.br abertura será dia 13 de março de 2026 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiucia Paula de Moura
Código Identificador:67D3C4DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **EDVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, portador (a) do CPF: ***.493.291-**,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EA9B09EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **GABRIELA BETANIA SANTOS MEDEIROS, portador (a) do CPF: ***.199.291-**,** ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F6EFCB1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **NATALIA LORRANE MEDEIROS DE FARIAS, portador (a) do CPF: ***.761.281-**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:15226D15

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA,** portador do **CPF: ***.942.211-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE548A49

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **LORENA FERNANDA LIMA TERRA,** portador do **CPF: ***.691-731-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E2E00355

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **ROSIMAR BERNARDES DIAS,** portador do **CPF: ***.041.496-**,** ocupante do cargo de **GERENTE DO MUSEU HISTÓRICO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA167CFB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **TATIELLE OLIVEIRA COSTA,** portador do **CPF: ***.239.161-**,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:039B5115

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados do Fundo de Gestão do **FUNDEB**, na lotação a seguir:

Nome	Lotação completa	Lotação completa
ADEILZA BARBOSA ANDRADE GOULART	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%	ESCOLA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BASICA DR. ALFRED
ALESSANDRO VIEIRA DE FREITAS	EMR JOÃO ANTONIO BARBOSA 70%	ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 70%
CIBELE APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	CMEI HETIELL CLAUDINO 70%	EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
DAYANE DE SOUSA VIEIRA FERNANDES	CMEI SERAFIM JUNIOR 70%	CMEI MARCONZINHO 70%
EUDENIR PIRES ESTEVAM	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%	CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
FRANCIS EMERSON SANTOS	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%	EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
GUARACIMAR ROSA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
JOSUE CALEBE DE SOUZA SILVA	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%	ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ 70
JULIANA FERNANDES ALVES	CMEI HETIELL CLAUDINO 70%	ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
KATIANA FERREIRA DA SILVA	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%	CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
KEDMAM FERNANDES DE SOUSA	CMEI HETIELL CLAUDINO 70%	CMEI MARCONZINHO 70%
KEILA ROSA VIEIRA	CMEI MARCONZINHO 70%	ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
LILIANE HORACIA DE SOUZA	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%	ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
LUCIANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	CMEI HETIELL CLAUDINO 70%	ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
LUISA RODRIGUES DE SOUZA	CMEI HETIELL CLAUDINO 70%	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
MANOEL JORGE CAVALCANTE NETO	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%	ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
MARCELO PINHEIRO DA SILVA	EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL 70%	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
MARIA REGINA GOMES FREIRE	CMEI MARCONZINHO 70%	CMEI MARCONZINHO 70%
NIVEA DE OLIVEIRA REIS	CMEI SERAFIM JUNIOR 70%	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
NIVIA MONIQUE SILVA	EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL 70%	EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL 70%
NOEDSON BARROZO RAMOS	EMR JOÃO ANTONIO BARBOSA 70%	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
RAFAELA RODRIGUES OLIVEIRA	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%	ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%	ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
SARAH DANIELA VIEIRA BORGES	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%	CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
VALDOBERT RIBEIRO SERAFIM	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%	EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
VANESSA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%	CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
VILMA REGIS VALENTE DE MELO	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%	EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
YULLA PATRICIA SILVEIRA SILVA	CMEI SERAFIM JUNIOR 70%	EMM PROFESSORA ZELSANI 70%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1DC50523

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **AMANDA FERNANDA DOS SANTOS NEVES**, portador(a) do CPF nº *****.835.791-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:937C363A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **GABRIEL DE OLIVEIRA ROCHA**, portador(a) do CPF nº *****.086.981-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRACAO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9B055765

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LAVINYA OLIVEIRA PRADO**, portador(a) do CPF nº *****.288.501-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRACAO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0E2DBC5A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MATHEUS FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº *****.617.171-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B3C78119

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **RAFAEL CHAVES JACINTHO**, portador(a) do CPF nº *****.315.281-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E5406B1A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO SRH N° 1021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **ANDREIA RIBOLI,** portador do **CPF:***.598.721-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 02 dias do mês de fevereiro de 2026

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C919773

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO SRH N° 1022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **JAQUELINE SOUZA DE MORAIS,** portador do **CPF:***.072.131-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 02 dias do mês de fevereiro de 2026

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:544FD191

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO SRH N° 1023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MARCOS ANTONIO CABRAL,** portador do **CPF:***.949.371-**,** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 02 dias do mês de fevereiro de 2026

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:02E2C3A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO SRH N° 1024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS,** portador do **CPF:***.957.561-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO COMUNITARIO DONA MARGARIDA**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 02 dias do mês de fevereiro de 2026

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0801474A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **IRENE ALVES RIBEIRO**, portador(a) do CPF: *****+354.021-****, concedida no dia **02 de fevereiro de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portarria de concessão de nº 002, de 02 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **ESCRITURÁRIO,** em virtude da **Aposentadoria por Idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:55C209D0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N°.1026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LAYS VITORIA GOULART OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº *****.256.311-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:275E4032

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **CAROLINE MACHADO PIAIA**, portador(a) do CPF nº *****.132.441-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DCFEA5AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **RENATA FERREIRA LEMOS, portador (a) do CPF: ***.042.451-**,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FE38EDF1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **DIOMAIR ANTONIO CABRAL**, portador(a) do CPF nº *****.119.841-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81C62627

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **PATRICIA BRAGA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.049.191-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI HETIELL CLAUDINO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:19366BE2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ROSILANE TAVARES VIEIRA FREITAS**, portador(a) do CPF nº *****.050.001-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DO MUSEU HISTÓRICO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C7E23E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **DEBORAH QUEIROZ RUPPENTAL**, portador(a) do CPF nº *****.367.901-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:318F5E64

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **DIEGO VINICIUS SILVA MARIANO**, portador(a) do CPF nº *****.126.021-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0F1CE62E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **IVANILDO VIRGINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.062.363-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5604637

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1038, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1038, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LUCIENE DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº *****.521.666-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0111F8DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.1040, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.1040, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ANA PAULA CORREA NASCIMENTO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº *****.869.816-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D12C1F13

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE AMANDA FERNANDA DOS SANTOS NEVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **AMANDA FERNANDA DOS SANTOS NEVES**, portador(a) do CPF nº ***.835.791-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1016/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

AMANDA FERNANDA DOS SANTOS NEVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30157E10

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANA PAULA CORREA NASCIMENTO RODRIGUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANA PAULA CORREA NASCIMENTO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº ***.869.816-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1040/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA PAULA CORREA NASCIMENTO RODRIGUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:54A09B92

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANDREIA RIBOLI

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANDREIA RIBOLI**, portador(a) do CPF nº ***.598.721-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1021/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDREIA RIBOLI
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7DFFF72

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CAROLINE MACHADO PIAIA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CAROLINE MACHADO PIAIA**, portador(a) do CPF nº ***.132.441-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 1027/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

CAROLINE MACHADO PIAIA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2F1FCA21

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DEBORAH QUEIROZ RUPPENTAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DEBORAH QUEIROZ RUPPENTAL**, portador(a) do CPF nº ***.367.901-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo Decreto SRH nº 1034/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

DEBORAH QUEIROZ RUPPENTAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4AE707D8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DIEGO VINICIUS SILVA MARIANO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DIEGO VINICIUS SILVA MARIANO**, portador(a) do CPF nº ***.126.021-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1035/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIEGO VINICIUS SILVA MARIANO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3DE37031

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DIOMAIR ANTONIO CABRAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DIOMAIR ANTONIO CABRAL**, portador(a) do CPF nº ***.119.841-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1031/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIOMAIR ANTONIO CABRAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:62D59646

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GABRIEL DE OLIVEIRA ROCHA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GABRIEL DE OLIVEIRA ROCHA**, portador(a) do CPF nº ***.086.981-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 1017/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

GABRIEL DE OLIVEIRA ROCHA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F4F59EE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE IVANILDO VIRGINO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **IVANILDO VIRGINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.062.363-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1036/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

IVANILDO VIRGINO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7ABA32D3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JAQUELINE SOUZA DE MORAIS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JAQUELINE SOUZA DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº ***.072.131-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 1022/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

JAQUELINE SOUZA DE MORAIS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8E0AE80E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LAVINYA OLIVEIRA PRADO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LAVINYA OLIVEIRA PRADO**, portador(a) do CPF nº ***.288.501-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 1018/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

LAVINYA OLIVEIRA PRADO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E759A7DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LAYS VITORIA GOULART OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LAYS VITORIA GOULART OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.256.311-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, pelo Decreto SRH nº 1026/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

LAYS VITORIA GOULART OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0097349E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUCIENE DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 11 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUCIENE DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.521.666-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1038/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCIENE DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B63F9E1F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCOS ANTONIO CABRAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCOS ANTONIO CABRAL**, portador(a) do CPF nº ***.949.371-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PLANEJAMENTO**, pelo Decreto SRH nº 1023/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3BC9222D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MATHEUS FERREIRA DE SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO
Compareceu em 02 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MATHEUS FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº ***.617.171-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1019/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

MATHEUS FERREIRA DE SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D09FCFA7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PATRICIA BRAGA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PATRICIA BRAGA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.049.191-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 1032/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

PATRICIA BRAGA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A58295DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RAFAEL CHAVES JACINTHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RAFAEL CHAVES JACINTHO**, portador(a) do CPF nº ***.315.281-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 1020/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAFAEL CHAVES JACINTHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:565F6EF3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROSILANE TAVARES VIEIRA FREITAS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROSILANE TAVARES VIEIRA FREITAS**, portador(a) do CPF nº ***.050.001-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DO MUSEU HISTÓRICO**, pelo Decreto SRH nº 1033/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ROSILANE TAVARES VIEIRA FREITAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:18AC7951

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO
Compareceu em 02 de fevereiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.957.561-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 1024/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D969B60E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 035/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 035/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1693/2026**, referente o objetivo de contratação de empresa, para prestação de serviços de mão de obra hidráulica e pequenos reparos nas Escolas Municipais João Zeferino Dutra e Manoel Joaquim Gonçalves e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI Cassio Quirino - CMEI Costa e Silva - CMEI Comecinho de Vida no Município de Rialma-GO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SANDOVAL PEREIRA DA**

SILVA, jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 19.705.095/0001-77**, com sede administrativa na **R 07, QD C LT 20**, S/N, **VILA MULTIRAO**, Ceres – GO, Cep: **76.300-000**, contratação de empresa, para prestação de serviços de mão de obra hidráulica e pequenos reparos nas Escolas Municipais João Zeferino Dutra e Manoel Joaquim Gonçalves e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI Cassio Quirino - CMEI Costa e Silva - CMEI Comecinho de Vida no Município de Rialma-GO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 22 dia do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:CF95E7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 030/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 030/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1265/2026**, referente o objetivo de aquisição de Brita, Areia comercial, Pedrisco e Pó de Brita para operação tapa buraco e execução de sarjetas e meio fio em diversas vias urbanas nos bairros do município visando o atendimento as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COMERCIAL D&V LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 41.018.512/0001-62**, com sede administrativa na **RUA 119, QD F, LT 13**, Nº 107, Setor Sul, Goiânia – GO, Cep: **74.085-420**, Aquisição de Brita, Areia comercial, Pedrisco e Pó de Brita para operação tapa buraco e execução de sarjetas e meio fio em diversas vias urbanas nos bairros do município visando o atendimento as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 06 dia do mês de fevereiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:44848406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 025/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 025/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 821/2026**, referente o objetivo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas de água, a serem executados nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV, V, na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no CAPS São Miguel, no Laboratório Municipal e no Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor empresa **RV SANEAMENTO E SAUDE AMBIENTAL LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 53.502.398/0001-20**, com sede administrativa na **R 91, , Nº S/N, Quadra 28**, Setor **Oarque Real** no município **Rialma – Go, Cep 76.310-000**, perfazendo um valor global de **R$ 11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais),** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas de água, a serem executados nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV, V, na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no CAPS São Miguel, no Laboratório Municipal e no Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO**,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2026.

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:602A5955
